Carnaíba
PREFEITURA MUNICIPAL
Carnaíba de Todos nós

LEI MUNICIPAL Nº 806/2011

Denomina de **ELPÍDIO BRAZ DE SANTANA**, a ponte do Distrito de Ibitiranga que liga o Município de Carnaíba ao Município de Afogados da Ingazeira – PE, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal DECRETA, e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Ponte **ELPÍDIO BRAZ DE SANTANA,** a ponte do Distrito de Ibitiranga que liga o Município de Carnaíba ao Município de Afogados da Ingazeira – PE.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000
TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70
EMAIL: pmcar@terra.com.br